

Transporte coletivo de passageiros por ônibus

Dimensão produto: o mercado de transporte de passageiros por ônibus mediante a emissão de passagens individuais por passageiro, em sua dimensão produto, é segmentado da seguinte forma: (i) urbano ou municipal; (ii) intermunicipal; e (iii) interestadual.

Dimensão geográfica: compreende a ligação rodoviária entre as duas localidades atendidas pelo serviço.

Jurisprudência:

08700.004846/2020-95;

08700.001724/2017-41;

08700.006039/2016-21;

08700.011002/2015-33;

08012.009342/2011-29;

08012.011507/2008-27;

08012.011214/2008-40;

08012.001396/2004-17;

08700.007596/2023-98 (EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA. E COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE)

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)